

FINEZA ARQUIVAR
14/08/2007
Presidente



LEI Nº 321/2007, DE 14 DE AGOSTO DE 2007.

Altera a Lei nº 223, de 19 de abril de 2005, que institui o Auxílio-Transporte, cria o Programa Bolsa Faculdade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 1.º, Parágrafo Primeiro, incisos I, II, III, IV e V da "Lei Municipal nº 223, de 19 de abril de 2005, que institui o Auxílio-Transporte, cria o Programa Bolsa Faculdade e dá outras providências" passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

Parágrafo 1º

(...)

I – R\$ 90,00 (noventa reais) mensais aos estudantes cuja carga horária estabeleça aulas durante, pelo menos, cinco dias da semana.

II – R\$ 72,00 (setenta e dois reais) mensais aos estudantes cuja carga horária estabeleça aulas durante, pelo menos, quatro dias da semana.

III – R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) mensais aos estudantes cuja carga horária estabeleça aulas durante, pelo menos, três dias da semana.

IV – R\$ 36,00 (trinta e seis reais) mensais aos estudantes cuja carga horária estabeleça aulas durante, pelo menos, dois dias da semana.

V – R\$ 18,00 (dezoito reais) mensais aos estudantes cuja carga horária estabeleça aulas durante, pelo menos, um dia da semana.

Art. 2º - A despesa com a execução dessa Lei correrá por meio de dotação orçamentária própria.



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Praça Barão Açu da Torre, s/nº - Mata de São João - BA

Tel.: (71) 635-1310 - Fax: (71) 635-1668 - www.matadesaojoao.ba.gov.br



Art. 3º --- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Permanecem inalterados os demais artigos da Lei Municipal nº 223, de 19 de abril de 2005, não conflitantes com a presente Lei.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, EM
14 DE AGOSTO DE 2007.**


JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Praça Barão Açu da Torre, s/nº - Mata de São João - BA
Tel.: (71) 635-1310 - Fax: (71) 635-1668 - www.matadesaojoao.ba.gov.br